



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º.174/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

Considerando:

- A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 institui a Rede de Atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolve:

- 1- NOMEAR, os membros do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, na seguinte forma.

Representante: Central de Regulação Municipal

Titular: Maria Aparecida Gomes M. da Silva Santos CPF: 902.221.481-87

Suplente: Maria Lucia de Castro Santos CPF: 487.668.521-53

Representante: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Titular: Maria Sonia Marques de Souza

CPF: 021.340.751-55

Suplente: Maria Marinalda Ribeiro

CPF: 580.829.211-53



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Representante: Atenção Primária à Saúde – ESF

Titular: Elza Caitano Guimaraes CPF: 651.840.251-20
Suplente: Jackeline de Miranda Mendes CPF: 007.668.661-22

Representante Conselho Municipal de Saúde-CMSA

Titular: Heriberto Silva Santana CPF: 022.208.471-52
Suplente: Eliane Maria Miguel CPF: 013.833.541-97

Representante: Centro de Especialidades

Titular: Miria Lopes da Silva Boni CPF: 945.314.121-68
Suplente: Gisele Lopes Costa CPF: 453.455.971-20

Representante: Hospital Municipal

Titular: Alfredo Mathias Silva Gonçalves CPF: 032.357.571-47
Suplente: Valeria Ferreira Teixeira CPF: 043.853.741-63

Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 12 dias do mês de Julho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

